



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 221/2025 – São Paulo, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R N° 16484, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Provimento 174/2025-CJF3R,

##### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARILAINA ALMEIDA SANTOS, da 2<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar do Juizado Especial Federal Itinerante em Porto Murtinho/MS, no período de 24 a 28/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R N° 16491, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADALTO QUINTINO DA SILVA, da 2<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24 a 28/11/2025, em decorrência de designação para participação do Juizado Especial Federal Itinerante em Porto Murtinho/MS da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARILAINA ALMEIDA SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R N° 16485, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Alterar o Item II do Ato CJF3R N° 16457/2025 para excluir o dia 24/11/2025 da designação da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 2<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta REBECA CABRAL CUNHA LIMA, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP, no dia 24/11/2025, em decorrência de trânsito concedido pela Presidência ao MM. Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ATO CJF3R N° 16487, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24 a 28/11/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 16488, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR LIMA VIEIRA PINTO, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24 a 28/11/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal JULIANA BLANCO WOJTO WICZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 16489, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 13ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 4/12/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 16492, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no dia 5/12/2025 e no período de 9 a 12/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ATO PRES N° 7308, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - 30 - GABPF, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, titular da 10ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 07 de janeiro a 15 de fevereiro de 2026, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CJF3R N° 784, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Suspende o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 42ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no período de 08 a 19 de dezembro de 2025.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a mudança para a nova sede da Justiça Federal da 42ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Lins;

**CONSIDERANDO** o cronograma de transição para o novo local, comprevisão de ocorrer no período de 08 a 19 de dezembro de 2025, abrangendo a transferência de equipamentos de informática, sistemas de gravação de audiência, mobiliário e infraestrutura de comunicação de dados e voz, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0016803-18.2025.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** que, durante o mencionado período, os sistemas e serviços permanecerão fora de operação até sua reinstalação na nova unidade predial;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR 12566142/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 42ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no período de 08 a 19 de dezembro de 2025, ressalvando-se a necessidade de não ocorrer prejuízo à apreciação de eventuais tutelas de urgência nos processos físicos.

**Art. 2º** Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal CARLOS MUTA**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 16486, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABRÍCIO DE VECCHI BARBIERI, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 24/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABRÍCIO DE VECCHI BARBIERI, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 27 e 28/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 16482, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Avaré/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 6 e 7/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ARNALDO DORDETTI JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 16481, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO PICKE, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Vicente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara nos dias 27 a 29/11 e 5/12/2025, em decorrência de ausência e compensação autorizadas pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal JULIANA MONTENEGRO CALADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 16490, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 27 e 28/10/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 29/10/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA.

III - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta RENATA CRISTINA PEREIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 30/10/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 16480, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Osasco/SP, no período de 12 a 17/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 1ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, no dia 19/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal TATIANA PATTARO PEREIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, no período de 17 a 19/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal LEONORA RIGO GASPAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 16479, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17 a 19/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JUNIOR, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 17/11 e no período de 24 a 27/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, nos dias 18 e 19/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 19/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÔE DE CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 12557628/2025**

No Ato PRES N° 7275, de 10 de novembro de 2025,

**ONDE SE LÊ: "O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, "ad referendum" do Conselho de Administração desta Corte,"

**LEIA-SE: "O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA PRES N° 4437, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

### RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 03 de dezembro de 2025, o período de férias agendado para 24 de novembro a 16 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovado pela Portaria PRES 4354/2025, do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0012328-22.2025.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo William Carvalho dos Santos

Informação DMAG 12559116: ciente.

Considerando que as férias foram canceladas, por necessidade do serviço presumida, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 12559015), defiro o pedido para conceder ao Juiz Federal Ricardo William Carvalho dos Santos indenização de 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 2º período do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA-GERAL

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 12576011/2025

Processo nº 0032450-90.2024.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.036.12.2024 ao Contrato nº 04.036.10.2024; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 05.457.677/0001-77; Objeto: atualização da redação relativa ao envio de documentos fiscais para adequação ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGEO; Data de assinatura: 25/11/2025; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pelo Contratante, o Dr. Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, e pela Contratada, o Sr. Lindolpho Valentim Cunha Junior, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias, Técnico Judiciário**, em 26/11/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 12576033/2025

Processo nº 0010474-61.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.056.12.2023 ao Contrato nº 04.056.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, Filial, CNPJ nº 32.185.480/0008-75; Objeto: atualização da redação relativa ao envio de documentos fiscais para adequação ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGEO; Data de assinatura: 25/11/2025; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 041/2023; Signatários: pelo Contratante, o Dr. Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, e pela Contratada, o Sr. Marcos Antônio Correa Guinancio, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias, Técnico Judiciário**, em 26/11/2025, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO N° 12495217/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0040634-69.2023.4.03.8000

Documento nº 12495217

Tendo em vista a informação DAPE12495214, dê-se ciência ao interessado para que providencie a juntada de nova Relação das Bases de Cálculo de Contribuição a ser emitida pelo Procuradoria Geral da Republica - Ministério Público Federal, com a devida correção, **conforme anexo X da Portaria MPT 1467/2022 e alterações.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12496168/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE**

Processo SEI nº 0025827-73.2025.4.03.8000

Documento nº 12496168

Ref. Averbação de tempo de serviço da servidora KATE SILVA MATHEUS, RF 1801.

Tendo em vista a informação DAPE 12496167:

I - dê-se ciência à interessada para que apresente **novas Certidões de Tempo de Contribuição e respectivas Relações das Bases de Cálculo de Contribuição, com as devidas correções**, nos termos da Portaria MTP nº 1467/2022 e alterações, **em substituição à Certidão de Tempo de Contribuição nº 000138-2025**, emitida em 31/07/2025 pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (12398932) e à **Certidão de Tempo de Contribuição nº SPPREV-CTC-2025/044697**, expedida em 22/08/2025 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (12444199);

II - dê-se ciência, ainda, que com relação ao pedido de averbação por meio da juntada de **Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS**, deve-se aguardar a juntada das certidões especificadas no **item I**, ficando inviabilizada, no momento, a averbação solicitada, restando sobrerestado o presente expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12552138/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0042975-34.2024.4.03.8000

Documento nº 12552138

Conforme documento 12552132, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA, no período de 13/11/2025 a 07/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 25/11/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12571830/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030885-09.2015.4.03.8000

Documento nº 12571830

Conforme documento 12571751, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATALIA FERRAZ GRANJA, no período de 24/11/2025 a 26/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 25/11/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12573341/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006645-19.2016.4.03.8000

Documento nº 12573341

Conforme documento 12573338, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ EDUARDO MAZELLI, no dia 25/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 25/11/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12573565/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 12573565

Conforme documento 12573559, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 24/11/2025 a 27/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 25/11/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12573690/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005344-71.2015.4.03.8000

Documento nº 12573690

Conforme documento 12573674, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE MARIE VIANA CAVALCANTI CASTELAO TAVARES VENTURINI, no dia 24/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 25/11/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12573650/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0037825-38.2025.4.03.8000

Documento nº 12573650

Conforme documento 12573644, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAURA LISBOA CAMPELO, no dia 24/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 25/11/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12573594/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007755-87.2015.4.03.8000

Documento nº 12573594

Conforme documento 12573582, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLOVIS JOSE REINALDO, no dia 24/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 25/11/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12571816/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0037737-97.2025.4.03.8000

Documento nº 12571816

Conforme documento 12571787, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, no período de 19/11/2025 a 02/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 25/11/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12573629/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000

Documento nº 12573629

Conforme documento 12573608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no dia 25/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 25/11/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA DIRG N° 9190, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 24 de novembro de 2025**, a servidora **ANA BEATRIZ DE SIQUEIRA FERNANDES**, RF 4255, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal João Consolim, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/11/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA DIRG N° 9191, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 12 de dezembro de 2025**, o servidor **RICARDO LISBOA ROSA**, RF 3674, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 12 de dezembro de 2025**, a servidora **ANACAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, RF 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/11/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORATARIA DIRG N° 9192, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 12 de dezembro de 2025**, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, RF 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lein.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lein.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 12 de dezembro de 2025**, o servidor **RICARDO LISBOA ROSA**, RF 3674, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/11/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORATARIA DIRG N° 9195, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 01 de dezembro de 2025**, o servidor **EVERALDO OLIVEIRA SILVA**, RF 1681, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2025**, a servidora **ADRIANA MOREIRA DO NASCIMENTO MONTAGNANA**, RF 4308, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/11/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORATARIA DIRG N° 9196, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2025**, o servidor **FELIPPE D AVILA VIANNA COTRIM**, RF 2694, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2025**, o servidor **WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES**, RF 115, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/11/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORATARIA CJF3R N° 779, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0002149-23.2025.4.03.8002,

**RESOLVE:**

**REVOGAR, a partir de 10 de novembro de 2025, A CESSÃO** da servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASILIO GONÇALVES VEIGA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, autorizada nos termos da Portaria nº 744, de 11/06/2025, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 13/06/2025, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R Nº 780, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0001791-58.2025.4.03.8002,

**RESOLVE:**

**REVOGAR, a partir de 10 de novembro de 2025, A CESSÃO** do servidor **SERGIO BEZERRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, autorizada nos termos da Portaria nº 745, de 11/06/2025, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 13/06/2025, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 12486645/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DIAF**

Processo SEI nº 0000464-78.2025.4.03.8002

Interessados: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Edson Aparecido Pinto e Adriano Nogueira Pinna

Assunto: Redistribuição e remoção de ofício

Manifestação DIAF nº 11815631: de acordo.

Comunique-se à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul acerca da impossibilidade, nesse momento, de remanejar dois cargos vagos de Agente da Polícia Judicial, dos quadros de pessoal desta Corte e da Seção Judiciária de São Paulo, com vistas à compensar o déficit de força de trabalho decorrente dos afastamentos dos servidores em epígrafe.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R Nº 782, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0014950-71.2025.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**REMOVER, a pedido, pelo prazo de dois anos**, a servidora **LETÍCIA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos termos dos arts. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90 e 3º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 776/2022, do E. Conselho da Justiça Federal, com a concessão de 30 dias de trânsito, nos termos do art. 18 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO N° 12570857/2025 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0034616-61.2025.4.03.8000

Documento nº 12570857

### A Secretaria de Gestão de Pessoas:

Senhora Diretora-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção de imposto de renda sobre os proventos de pensão da Sra. **Izilda Quintas Silvestre da Silva**, pensionista do servidor falecido Hermes Silvestre da Silva (RF 1813).

A Ata da Junta Médica (12569983) concluiu que a requerente é portadora de moléstia grave prevista em lei para fins de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, por período indeterminado, a partir de 24/02/2025 (data do diagnóstico da doença).

Regularmente instruído, à consideração superior, recomendando-se o deferimento.

### A Diretoria-Geral:

Acolhendo os termos da recomendação *supra* da Secretaria de Gestão de Pessoas, **defiro** o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos de pensão da Sra. **Izilda Quintas Silvestre da Silva**, pensionista do servidor falecido Hermes Silvestre da Silva (RF 1813), por período indeterminado, a partir de 24/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/11/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO N° 12564437/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0007443-67.2022.4.03.8000

Documento nº 12564437

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, R.F. nº 3695.

Tendo em vista a informação DAPE 12563924:

I - dê-se ciência ao servidor para providenciar a juntada da **Certidão de Tempo de Contribuição com a Respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS** nos termos do artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - dê-se ciência, ainda, que quanto ao pedido de averbação por meio da juntada de **Declaração** expedida pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - **INFRAERO**, fls. 01 e 02 do Documento nº 12563527, deve-se aguardar a juntada da certidão do INSS especificada no item I, ficando inviabilizada, no momento, a averbação solicitada, restando sobrerestado o presente expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO N° 12563119/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0019983-45.2025.4.03.8000

Documento nº 12563119

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor DANIEL GOMES DE SOUSA, RF 4599.

Tendo em vista a informação DAPE12560844, dê-se ciência ao servidor para que apresente nova Declaração de Tempo de Contribuição, com a(s) respectiva(s) Relação(ões) das Bases de Cálculo de Contribuição, a serem emitidas pelo Instituto Nacional de Câncer com as devidas correções, **em substituição à Certidão de Tempo de Contribuição nº 07/2025, emitida em 23/09/2025** (12523165), conforme Portaria MTP 1467/2022 e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### COMPRA, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N° 12575628/2025

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90032/2025

Processo nº 0003335-84.2025.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na implantação de um sistema informatizado e integrado para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - JFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, foi adjudicado para a empresa: Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., com o percentual de - 20,00% (taxa de desconto a ser concedido durante toda a vigência do contrato, nos termos do subitem 5.5 do Edital).

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 25/11/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N° 12576403/2025

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90031/2025

Processo nº 0004022-61.2025.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição, mediante Registro de Preços, de mobiliário para gabinete de magistrado e sala de audiência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi adjudicado para a empresa RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ao preço total de R\$8.646.864,00.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

Elis Cristina Compolt  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 25/11/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### AVISO DE LICITAÇÃO N° 12577025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90044/2025- UASG 090017

Processo nº 0011564-33.2025.4.03.8001

**Objeto:** Prestação de serviço de fornecimento de apólice de seguro total (compreensivo) para 07 (sete) veículos novos, zero km, que serão incorporados à frota da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

**Obtenção do edital:** a partir de 27/11/2025, às 08h00, nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e, [web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes](http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes), (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admsp-suli@trf3.jus.br](mailto:admsp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 15/12/2025, às 13h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 15/12/2025, às 13h00.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

## DECISÃO Nº 12571624/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011537-50.2025.4.03.8001

**EMPRESA:** ATENAS ELEVADORES LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 259/2025 – DICT/SUFT (doc. 12571561).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ATENAS ELEVADORES LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 62 (sessenta e dois) dias na apresentação do complemento da garantia de execução relacionado ao Termo Aditivo nº 08.380.11.25, em violação à sua Cláusula Sexta, item 1, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, alínea "a", do Contrato nº 08.380.10.23 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **ATENAS ELEVADORES LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial - DUMT e ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 25/11/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### EXTRATO

Processo nº 0008611-33.2024.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 12391523/2025 (correspondente ao 12397835/2025), firmado em 26/09/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: CENTRO DE ASSESSORAMENTO JUVENTUDE UNIDA - CAJU; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 67 (sessenta e sete) itens diversos; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, a Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pelo Donatário, a Senhora DANIELY SOUSA DA SILVA OLIVEIRA, Presidente do Centro de Assessoramento Juventude Unida – CAJU.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 25/11/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO

Processo nº 0000831-08.2025.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 12414731/2025, firmado em 15/10/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FRANCA E REGIÃO - COOPERFRAN; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 44 (quarenta e quatro) itens diversos; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, a Senhora DIANA ANGÉLICA DE BASTOS GUEDES, Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região - COOPERFRAN.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 25/11/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO

Processo nº 0009055-32.2025.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 12396323/2025, firmado em 02/10/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR BENEDITO OLIVEIRA - CETI; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 531 (quinhentos e trinta e um) itens diversos; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, o Senhor ALAN CARLOS CAMELO DE OLIVEIRA, Diretor do Conselho Escolar da Unidade Escolar Benedito Oliveira - CETI.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 26/11/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

## EDITAL DFORSP Nº. 17, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DRA. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fundamento nos artigos 23, inciso V e 218 e seus parágrafos, da Constituição Federal, na Lei nº 10.973/2004 e nas Resoluções nº 395/2021 e nº 615/2025, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;**

**TORNA PÚBLICA** a abertura de processo de seleção de interessados em participar, na condição de voluntários, sem qualquer contrapartida financeira, do projeto de inovação aberta a ser desenvolvido no iJuspLab - Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo.

### 1. OBJETIVO

1.1. Selecionar voluntários para integrar equipe multidisciplinar que atuará no desenvolvimento de projeto de inovação aberta, com foco na busca de soluções para o seguinte desafio: "Seria possível utilizarmos ferramentas de inteligência artificial como forma alternativa de solução de conflitos?"

### 2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos e pessoas jurídicas, com experiência, interesses, tecnologias e conhecimentos em inovação, tecnologia, direito, administração pública, ciência de dados, design, ou áreas correlatas.

2.2. É recomendável que os participantes possuam experiência com metodologias ágeis e trabalho colaborativo.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Justiça Federal de São Paulo, no período de 09 a 19 de dezembro de 2025.

### 4. SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por comissão composta pelos seguintes membros:

- a) Juiz Federal representante da Universidade Presbiteriana Mackenzie Paulo Cézar Neves Junior;
- b) Juíza Federal Coordenadora da Inovação e Diretora Acadêmica da Escola de Servidores Raecler Baldresca;
- c) Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação Gisele Molinari Fessore.

4.2. A seleção será realizada com base no perfil, motivação e disponibilidade dos candidatos por meio da comprovação de conhecimentos e experiência, análise curricular e, caso seja necessário, entrevista.

4.3. Será dada preferência aos candidatos que possuírem mais tempo e experiência na área por eles destacada, privilegiando a pluralidade de competências necessárias para o desafio.

### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação será voluntária, sem vínculo empregatício ou remuneração.

5.2. Os selecionados deverão assinar termo de adesão e compromisso com o projeto.

### 6. RESULTADO FINAL

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 19 de janeiro de 2026.

### 7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

7.1 O projeto será desenvolvido no primeiro semestre de 2026, com atividades presenciais e/ou remotas, conforme cronograma a ser divulgado oportunamente.

### 8. RESULTADOS E DOMÍNIO PÚBLICO

8.1. Todos os resultados, estudos, protótipos, documentos e demais entregas decorrentes do projeto de inovação aberta serão considerados de domínio público, podendo ser livremente utilizados, divulgados e adaptados por quaisquer interessados, respeitados os princípios da administração pública e os direitos autorais dos respectivos autores.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente chamamento público não gera direito à contratação ou qualquer forma de contraprestação financeira.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 25/11/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 12571075/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000904-77.2025.4.03.8001

Documento nº 12571075

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12568502, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO LUCIO MIRANDA JUNIOR - RF 9303, para o período de 19/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

**DESPACHO N° 12571115/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001

Documento nº 12571115

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12568796, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 23/11/2025 a 24/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12571127/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0004167-98.2017.4.03.8001

Documento nº 12571127

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12568839, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA - RF 4824, para o período de 19/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12571163/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0026779-25.2020.4.03.8001

Documento nº 12571163

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documentos SEI nºs 12563140 e 12562778, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ULISSES SEVERINO JUNIOR - RF 3799, para o período de 06/10/2025 a 07/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12572024/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001

Documento nº 12572024

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12566660, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 19/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO DFOR N° 11962508/2025

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço à servidora **ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, RF 8036**, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações da Divisão de Administração Funcional, a servidora teve averbados 1677 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de quatro anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 11962385, a Manifestação nº 11962484 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 04% (quatro por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 14.07.2015.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/11/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6721, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERATIVA PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012244-86.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18 (doc. 12246730), do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020 - TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12574190);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 12569401, 12569581 e 12570000);

### RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA, RF 5847, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

II - DISPENSAR a servidora MARIA ANGÉLICA SANTOS DE CASTRO, RF 9261, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

III - DISPENSAR o servidor DENILSON CASSALATTI DE FREITAS, RF 7003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

IV - Autorizar a Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder o pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 25/11/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO N° 12573400/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016978-12.2025.4.03.8001

Documento nº 12573400

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) BRAZ BORGES DOS SANTOS NETO, RF 8931, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 25/11/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO DFOR Nº 12561793/2025

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12561616) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12561775), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora VALERIA APARECIDA BUENO MIELI - RF 5761, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 15/05/2025.

Caso não haja tempo hábil para inclusão na folha de pagamento de dezembro/2025, fica autorizado o pagamento do período de 15/05/2025 a 31/12/2025, por exercícios findos, em janeiro de 2026.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 25/11/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO DFOR Nº 12566995/2025

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12566707) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12566964), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES - RF 2927, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 03/11/2025.

Caso não haja tempo hábil para inclusão na folha de pagamento de dezembro/2025, fica autorizado o pagamento do período de 03/11/2025 a 31/12/2025, por exercícios findos, em janeiro de 2026.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 25/11/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 12570704/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007612-90.2018.4.03.8001

Documento nº 12570704

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12564134, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI - RF 3415, para o período de 12/11/2025 a 13/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/11/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 12571768/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFP/SURF

Processo SEI nº 0016954-81.2025.4.03.8001

Documento nº 12571768

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 12571756, bem como da Manifestação UGEP 12571766 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/11/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 51/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

**ONDE SE LÊ:**

**"ANEXO**

**CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**1) Cargo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal - Unidade de Classificação: SJSP**

**Avaliação Psicotécnica: 24/11/2025, às 13h00, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)**

**Avaliação Médica: 25/11/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)**

SERGIO HENRIQUE COTRIM MOLITERNO JUNIOR

**LEIA-SE:**

**"ANEXO**

**CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**1) Cargo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal - Unidade de Classificação: SJSP**

**Avaliação Psicotécnica: 26/11/2025, às 13h00, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)**

**Avaliação Médica: 25/11/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)**

SERGIO HENRIQUE COTRIM MOLITERNO JUNIOR

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 25/11/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12570584/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0000566-11.2022.4.03.8001

Documento nº 12570584

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12486809, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS - RF 4816, para o período de 21/10/2025 a 19/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12570641/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0052487-19.2016.4.03.8001

Documento nº 12570641

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12538528, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO RODRIGUES - RF 7098, para o período de 04/11/2025 a 17/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (Frequência).

**DESPACHO N° 12570663/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0011862-40.2016.4.03.8001

Documento nº 12570663

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12561110, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ - RF 4136, para o período de 16/11/2025 a 17/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12570676/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 12570676

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12563861, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 19/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12570719/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0016812-77.2025.4.03.8001

Documento nº 12570719

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12564188, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAMON BERNARDES NUNES DA CRUZ - RF 9031, para o período de 17/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12570796/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 12570796

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12564281, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 17/11/2025 a 19/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12570825/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0015237-49.2016.4.03.8001

Documento nº 12570825

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12564311, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES - RF 6081, para o período de 19/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6723, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008651-15.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga 12573219, de 25 de novembro de 2025, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12575863);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12573249);

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor VITOR HUGO SAVIOLI RAMOS, RF 9312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder o pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12571054/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0007900-28.2024.4.03.8001

Documento nº 12571054

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12568766, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MATHEUS FARIAS MARTINS - RF 8956, para o período de 19/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12571917/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0006021-30.2017.4.03.8001

Documento nº 12571917

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12564246, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA - RF 6637, para o período de 18/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12560761/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0001893-64.2017.4.03.8001

Documento nº 12560761

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12560153, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA - RF 2425, para o período de 17/11/2025 a 19/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 25/11/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA****DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA****PORTRARIAARAC-DSUJ N° 379, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152/2012, que alterou a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DFORSP nº 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 01 a 08/12/2025	1.ª Vara de Andradina	Dr.ª Priscilla Galdini de Andrade

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangeárá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE nº 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 24/11/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

#### PORTRARIA ARAR-SUMANº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DOUTORA VERA CECILIA DEARANTES FERNANDES COSTA, JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DEMANDADOS DEARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de dezembro de 2025 e para o período de recesso forense previsto na Lei n. 5.010/66 dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

01	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
02	Juliana Maria Martins Mode (6750)
03	Patrícia Karen Issa Tofetti Cavalin (8253)
04	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
05	Vanderlei Navarro (RF 6822)
06	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
07	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
08	Ana Carolina Kerbawy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
09	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
10	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)

11	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
12	Erika Querido Rau (RF 7048)
13	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
14	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
15	Fábio Rogério de Carvalho (6857)
16	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
17	Juliana Maria Martins Mode (6750)
18	Patrícia Karen Issa Tofetti Cavalin (8253)
19	Vanderlei Navarro (RF 6822)
20	Ana Carolina Kerbawy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
21	Ana Carolina Kerbawy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
22	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
23	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
24	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
25	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
26	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
27	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
28	Erika Querido Rau (RF 7048)
29	Erika Querido Rau (RF 7048)
30	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
31	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)

01	Juliana Maria Martins Mode (6750)
02	Juliana Maria Martins Mode (6750)
03	Patrícia Karen Issa Tofetti Cavalin (8253)
04	Patrícia Karen Issa Tofetti Cavalin (8253)
05	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
06	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **3ª VARA DE BAURU**

#### **PORTRARIA BAUR-03VNº 158, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 29 (sábado) de novembro de 2025:

FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário.

Dia 30 (domingo) de novembro de 2025:

CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta**, em 25/11/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

#### **PORTRARIA CAMP-DSUJ Nº 475, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/12/2025 às 12h de 05/12/2025	8ª	GUSTAVO BARBOSA COELHO

Art. 2º ESTABELECER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 05/12/2025 às 12h de 09/12/2025	8ª	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(a) servidor(a) platonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições compedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção “Plantão”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Campinas**, em 24/11/2025, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FÓRUM DE CATANDUVA

#### PORTEIRA CATA-NUAR N° 365, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ADOUTORA MARIANA TAMMENHAIN**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução N° 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes platonistas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SJRP-NUAR N° 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

#### RESOLVE:

**ESTABELECER** a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Platonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora e Platonista, nos dias úteis:

Períodos	Magistrado ou Magistrada
01/12 a 05/12/2025	Dra. Mariana Tammenhain

II – Magistrado ou Magistrada Platonista, nos finais de semana e feriados.

Aos sábados, domingos e feriados, **exceto os municipais**, o Magistrado ou Magistrada Platonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

Período	Servidor ou Servidora
28/11 a 05/12/2025	Andrea Cristina Muler

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficiais de Justiça:

Período	Servidora
28/11 a 05/12/2025	Sabrina de Oliveira E Dias

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Públíco Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor(a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência. Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Tammehain, Juíza Federal Substituta**, em 25/11/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

#### **PORTRARIA FRAN-SUMA N° 164, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Juiz Federal Substituto André Luís Pereira, Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais de novembro, estabelecida pela Portaria FRAN-SUMA n.º 161/2025, para passar a constar:

Onde se lê:

#### **FINAIS DE SEMANA E FERIADOS**

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99451-0003 e 3701-9070	28 a 30/11/2025

Leia-se:

#### **FINAIS DE SEMANA E FERIADOS**

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	28 a 30/11/2025

II – Ficam mantidos os demais termos da Portaria FRAN-SUMA n.º 161/2025.

III – ALTERAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais de dezembro, estabelecida pela Portaria FRAN-SUMA n.º 162/2025, para passar a constar:

#### **DIAS ÚTEIS**

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	1, 9 e 16/12/2025
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	2, 10 e 17/12/2025
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	3, 11 e 18/12/2025
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99451-0003 e 3701-9070	4, 5, 12 e 19/12/2025
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	<b>15/12/2025</b>

#### **FINAIS DE SEMANA E FERIADOS**

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	6 a 08/12/2025
<b>3407</b>	<b>AURO DOS SANTOS</b>	<b>(16) 99451-0003 e 3701-9070</b>	<b>13 a 14/12/2025</b>

IV – Ficam mantidos os demais termos da Portaria FRAN-SUMA n.º 162/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTRARIA FRAN-SUMANº 165, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Juiz Federal Substituto André Luis Pereira, Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de recesso forense de 2025/2026 (20 de dezembro a 6 de janeiro) na seguinte ordem:

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
8087	<b>DANILO DA CUNHA SOUSA</b>	<b>(16) 99132-5155 e 3409-6604</b>	20 a 22/12/2025
3407	<b>AURO DOS SANTOS</b>	<b>(16) 99265-6405 e 3701-9070</b>	23 a 24/12/2025
3484	<b>SOLANGE B. LEMOS MACHADO</b>	<b>(16) 99316-1101 e 3702-3484</b>	25 a 26/12/2025
3400	<b>ISILDINHA NATAL LOPES</b>	<b>(16) 99121-4530 e 3721-8467</b>	27 a 28/12/2025
4660	<b>HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE</b>	<b>(16) 99791-7552 e 3403-7977</b>	29 a 30/12/2025
4831	<b>JULIANO QUIREZA PEREIRA</b>	<b>(16) 99125-5160 e 3701-4896</b>	31/12/2025 a 1º/1/2026
4302	<b>LUIS CARLOS MARTINS BOTTA</b>	<b>(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071</b>	2 a 3/1/2026
4466	<b>MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA</b>	<b>(16) 98216-6616</b>	4 a 6/1/2026

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do período seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III - Os plantões de recesso serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **André Luís Pereira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 25/11/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA FRAN-SUMANº 166, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Juiz Federal Substituto André Luis Pereira, Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para o período de 7 a 31/1/2026, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
8087	<b>DANILO DA CUNHA SOUSA</b>	<b>(16) 99132-5155 e 3409-6604</b>	7, 14, 21 e 29/1/2026
3400	<b>ISILDINHA NATAL LOPES</b>	<b>(16) 99121-4530 e 3721-8467</b>	8, 15 e 22/1/2026
4831	<b>JULIANO QUIREZA PEREIRA</b>	<b>(16) 99125-5160 e 3701-4896</b>	9, 16 e 23/1/2026
4466	<b>MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA</b>	<b>(16) 98216-6616</b>	12, 19 e 27/1/2026
3484	<b>SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO</b>	<b>(16) 99316-1101 e 3702-3484</b>	13, 20 e 28/1/2026
4302	<b>LUIS CARLOS MARTINS BOTTA</b>	<b>(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071</b>	26/1/2026
4660	<b>HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE</b>	<b>(16) 99791-7552 e 3403-7977</b>	30/1/2026

FINAIS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
3400	<b>ISILDINHA NATAL LOPES</b>	<b>(16) 99121-4530 e 3721-8467</b>	10 a 11/1/2026
4831	<b>JULIANO QUIREZA PEREIRA</b>	<b>(16) 99125-5160 e 3701-4896</b>	17 a 18/1/2026

4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	24 a 25/1/2026
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	31/1/2026

II – Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Os plantões de finais de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **André Luís Pereira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 25/11/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-DUAR Nº 404, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Juíza Federal Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e atendendo aos interesses do serviço;

RESOLVE:

COMUNICAR A ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO FORENSE DE 2025/2026, para vigorar no período de 20/12/2025 a 06/01/2026, no horário das 09:00hs às 12:00hs, da seguinte forma:

JUIZ(A)	PERÍODO	VARA
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA FABIANA ALVES RODRIGUES	20/12/2025	3ª Vara
FABIANA ALVES RODRIGUES VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO	21 e 22/12/2025	3ª Vara
LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÉGO BARROS	23/12/2025	4ª Vara
ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	24/12/2025	4ª Vara
BRUNO CESAR LORENCINI	25/12/2025	4ª Vara
BRUNO CESAR LORENCINI	26/12/2025	5ª Vara
ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	27/12/2025	5ª Vara
BRUNO CESAR LORENCINI	28/12/2025	5ª Vara
BRUNO CESAR LORENCINI	29, 30 e 31/12/2025	JEF

BRUNO CESAR LORENCINI	01/01/2026	6ª Vara
BRUNO CESAR LORENCINI	02/01/2026	6ª Vara
BRUNO CESAR LORENCINI	03/01/2026	1ª Vara
BRUNO CESAR LORENCINI	04/01/2026	1ª Vara
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	05/01/2026	2ª Vara
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	06/01/2026	2ª Vara

**ESTABELECER** que, na impossibilidade de comparecimento, do magistrado plantonista, por motivo de emergência, será substituído excepcionalmente pelo(a) próximo magistrado(a) escalado na sequência da lista acima.

Fone de plantão: (11) 99162-9455 E-mail de plantão: [guarul-plantao@trf3.jus.br](mailto:guarul-plantao@trf3.jus.br)

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos – DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 25/11/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

#### **PORTRARIA PIRA-DUAR N° 378, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECER** a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 28/11/2025 às 12h de 05/12/2025	1ª	Leticia Daniele Bossonario

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional do plantão é [piraci-plantao@trf3.jus.br](mailto:piraci-plantao@trf3.jus.br).

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora Substituta da 9ª Subseção**, em 25/11/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTRARIA PRUD-DSUJ N° 402, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELECER** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
28/11/2025 a 05/12/2025	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fabrício de Vecchi Barbieri

**II - ESTABELECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECER** que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico [pprude-plantao@trf3.jus.br](mailto:pprude-plantao@trf3.jus.br).

**IV - ESTABELECER** que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 25/11/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **6ª VARA PREVIDENCIARIA**

#### **PORTRARIA SP-PR-06VNº 147, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**RESOLVE:**

**ESTABELECER** a escala do plantão judicial remoto dos servidores da 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, conforme segue:

DATA	SERVIDORES
25/12/2025	MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES - RF7557 NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA - RF3793 PATRÍCIA CRISTINA OLIVA - RF8499 CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE - RF8096 GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG - RF 8157 ADRIANA MARINHA DE CARVALHO - RF 5358

28/12/2025	MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES - RF 7557 NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA - RF 3793 CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE - RF 8096 GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG - RF 8157 ADRIANA MARINHA DE CARVALHO - RF 5358 DOUGLAS COLTRI SKROTZKY - RF 7456
------------	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 25/11/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA SCAR-NUAR Nº 226, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O MM. Juiz Federal, **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Escala n. 12231684/2025;

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECER** a Escala do plantão judiciário semanal, referente ao Exercício de 2025, do Grupo de Subseções formado por São Carlos, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA EM PLANTÃO
28/11/2025 a 05/12/2025	Osias Alves Penha	1ª Vara de Araraquara

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

10 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

12 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 28 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 07/08/2025, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

#### **PORTRARIA TAUB-JEF-SEJF N° 209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;  
**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 172, de 08 de janeiro de 2024;  
**CONSIDERANDO** solicitação de alteração de escala de plantão formulada pelos servidores interessados.

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala do plantão judicial dos servidores do Juizado Especial Federal, 21.ª Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portaria n. 197 (SEI 0016412-97.2024.4.03.8001), no período abaixo discriminado, devendo permanecer à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, conforme segue:

Onde se lê:

Das 19h do dia 05/12/2025 às 12h do dia 12/12/2025	Carolina Goulart Carvalho – RF 4339 Giselle Maria Coelho Barbosa, RF 4457
--	--

Leia-se:

Das 19h do dia 05/12/2025 às 12h do dia 12/12/2025	Delyana Vidigal – RF 7416 Camila Bellia Braga – RF 8785
---	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 25/11/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA SAND-SUMANº 205, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DRA. KARINA LIZIE HOLLER**, Exma. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 26ª Subseção Judiciária de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECER A ESCALADE PLANTÃO** para os dias úteis do mês de **DEZEMBRO/2025**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA
01	DOUGLAS GUILHERME CAMPANHARO
02	GABRIEL FARIAS LIMA
03	ELVIS MOISÉS SALGASSO
04	ELVIS MOISÉS SALGASSO
05	ALBERTO ASCHE GOMES
09	ADRIANA BACARO FACANALI
10	ANDRÉ LUIS SIMOA
11	WAGNER DONADIO DE JESUS
12	DOUGLAS GUILHERME CAMPANHARO
15	ELIEZER SILVA
16	GABRIEL FARIAS LIMA
17	ARTHUR JORGE MELO ROLIM
18	ARTHUR JORGE MELO ROLIM
19	ALBERTO ASCHE GOMES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizio Holler, Juiz Federal**, em 24/11/2025, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SAND-SUMANº 206, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DRA. KARINA LIZIE HOLLER**, Exma. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 26ª Subseção Judiciária de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECER A ESCALA DE PLANTÃO** para os dias de Recesso Judiciário nos meses de **DEZEMBRO/2025 e JANEIRO/2026**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA
22.12.2025	ALBERTO ASCHE GOMES
23.12.2025	ADRIAN ABACARO FACANALI
24.12.2025	ELIEZER SILVA
25.12.2025	ELIEZER SILVA
29.12.2025	WAGNER DONADIO DE JESUS
03.01.2026	ARTHUR JORGE MELO ROLIM
04.01.2026	ELAINE RAGGIOTTO BOSCIONI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lize Holler, Juiz Federal**, em 24/11/2025, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA SANT-DSUJ N° 292, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

**O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECER** a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
04/12/2025	11/12/2025	Dra. MARINA SABINO COUTINHO PICKE	1ª Vara - São Vicente

**II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail **santos-plantao@trf3.jus.br** e telefone (13) 98200-0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 06/11/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA CPGR-TR Nº 202, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (Ato CJF3R 13.497, de 03/04/2024 - 10719921), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

**CONSIDERANDO** o período de participação na 11<sup>a</sup> Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, em 24/11/2025 a 28/11/2025, no Município de Porto Murtinho, referente à servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITEZ**, cargo de técnico judiciário, RF 3697, Oficial de Gabinete do 2<sup>a</sup> Juiz Federal da 1<sup>a</sup> Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5) e referente ao servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, técnico judiciário, RF 6259, Oficial de Gabinete da 5<sup>a</sup> Juíza Federal da 2<sup>a</sup> Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC-5), conforme Portaria SUSC 49, de 05/11/2025 (12521455);

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA**, analista judiciária, RF 7029, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 2<sup>a</sup> Juiz Federal da 1<sup>a</sup> Turma Recursal (FC-5) no período de **24/11/2025 a 28/11/2025**, sem prejuízo de suas atribuições;;

**II - DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, técnico judiciário, RF 6226, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete da 5<sup>a</sup> Juíza Federal da 2<sup>a</sup> Turma Recursal (FC-5), no período de **24/11/2025 a 28/11/2025**, sem prejuízo de suas atribuições;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 25/11/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA DFORMS Nº 433, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região),  
**RESOLVE:**

**I - Nomear** como fiscal do Contrato nº 23/2025 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 12435090), que tem como FORNECEDORA a empresa **FIRESHIELD SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.480.895/0001-87, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático, quando necessário, com substituição de peças novas e originais, dos extintores dos prédios da 6<sup>a</sup> Subseção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (Naviraí), nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 12202923/2025, o(a) servidor(a) **EDSON GUERRADE CARVALHO, RF 7450**.

**II -** Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 24/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO Nº 12576840/2025**

**SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 090015**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO

Data de Divulgação: 27/11/2025 36/37

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Subseção Judiciária de Campo Grande - MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Comunico a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U.3 em 10 de novembro de 2025, para alteração do edital e seus anexos (Termo de Referência e Planilha de Custos e Formação de Preços).

Campo Grande (MS), 25 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 25/11/2025, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO N° 12576833/2025 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SULS

Processo SEI nº 0001542-44.2024.4.03.8002

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90013/2025 (LEI 14.133/2021)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Subseção Judiciária de Campo Grande - MS.

**DATA PREVISTA PARA A SESSÃO PÚBLICA:** 26/11/2025

O Pregoeiro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atenção ao princípio da autotutela administrativa, decide pela suspensão do certame em epígrafe, conforme os fundamentos a seguir expostos:

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

Foi recebido Pedido de Esclarecimentos (12565955), notadamente no Item 9, que versava sobre a necessidade de observância das **regras de transição da Lei nº 14.973/2024** relativa à desoneração gradual da folha de pagamento.

A Lei nº 14.973/2024, publicada em setembro de 2024, determinou a reoneração gradual da folha, alterando o regime de contribuição substitutiva (CPRB). O regime de substituição parcial está previsto para ocorrer de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2027.

Ouvida a CPGR-STEF, entendeu que a planilha de custos e formação de preços deverá apresentar os parâmetros previstos na Lei nº 14.973/2024.

Ao analisar os questionamentos, constatou-se que o **ANEXO IV - Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços** 12152879 do Edital foi elaborado com base em parâmetros desatualizados, por ter utilizado a tabela SINAPI com referência anterior, presumivelmente, **dezembro de 2024**, não incorporando, portanto, as novas regras de transição vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025.

Além do mais, a tabela desonerada considera um custo menor de mão de obra impactando no valor total da contratação.

#### 2. DA LEGISLAÇÃO E REGRAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A Lei nº 14.973/2024 estabelece um regime de transição para a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). Para o ano de **2025**, as regras preveem que as empresas desoneradas devem aplicar 25% da contribuição patronal de 20% (resultando em 5% de INSS no demonstrativo de encargos sociais).

Além disso, a alíquota de contribuição sobre a receita bruta (CPRB) a ser incluída no BDI deve ser de 3,6% (correspondente a 80% da alíquota original de 4,5% sobre a receita bruta, conforme a transição).

O **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)**, referenciado no Termo de Referência, atualizou seus cálculos e parâmetros em conformidade com a Lei nº 14.973/2024. O Livro SINAPI – Cálculos e Parâmetros, em sua 7ª Edição, atualizada em Junho/2025, já apresenta novos percentuais de Encargos Sociais e Encargos Complementares válidos.

Conforme os relatórios do SINAPI para Campo Grande - MS, Mês de Referência 09/2025, os encargos sociais COM desoneração já estão atualizados para **86,39% (Horista)** e **47,92% (Mensalista)**, refletindo a nova sistemática em vigor em 2025 (INSS de 5,00% para Horista e Mensalista no Grupo A).

Considerando que a licitação será realizada após a publicação da Lei 14.973/2024, em novembro de 2025, e que o contrato tem potencial de prorrogação que abrange todo o período de transição até 2028, a manutenção da planilha desatualizada pode levar à apresentação de propostas inexistentes e a posteriores pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, que a Administração Pública já sinalizou serem inviáveis para fatos previsíveis.

#### 3. DA DECISÃO

Pelas razões expostas, e em atendimento ao princípio da autotutela, que permite à Administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, torna-se imprescindível a correção dos documentos editalícios para garantir a legalidade e a exequibilidade das futuras propostas.

Desta forma, fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 90013/2025 para a Contratação de empresa especializada em manutenção, a fim de:

1. **Atualizar o ANEXO IV – Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços** para incorporar as regras de transição da Lei nº 14.973/2024, utilizando os percentuais de INSS/CPRB devidos anualmente, conforme o regime de reoneração gradual, bem como utilizar a metodologia e os custos mais recentes disponibilizados pelo SINAPI.
2. **Atualizar o ANEXO I - Termo de Referência** e demais anexos, caso necessário, conforme a metodologia e os custos mais recentes disponibilizados pelo SINAPI.

Oportunamente, será divulgada nova data para a sessão pública, garantindo a ampla publicidade e o reestabelecimento da isonomia e competitividade do certame.

Ciência à CPGR-SUGC, CPGR-SEMP, SUPL-MS, DEIN, DULF, SADM-MS e DFORMS.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 25/11/2025, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.